

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO	50/2012
INTERESSADO	Senhora Divani de Oliveira Neves
ASSUNTO	Arquivamento do processo

DELIBERAÇÃO Nº 23/2015 – (CED)

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CED do CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 30 de junho de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse da Senhora Divani de Oliveira Neves em desfavor do arq. e urb. Adilson Estuqui.

Considerando, pois, que compete ao CAU/DF fiscalizar o exercício e conduta ética dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: “§ 1 O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando as argumentações apresentadas pelo relator do processo no seu relatório (fls. 85/86), bem como sua consideração em relação ao fato de “que o 3. Pavimento foi demolido; que a compartimentação irregular foi evitada; e a Administração Regional de Sobradinho informou que o projeto visado contempla a construção de apenas duas moradias, como prevê a Lei Complementar 56/1997 (PDL de Sobradinho), cabendo a AGEFIS fiscalizar se a execução da obra corresponde ao projeto aprovado e que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios arquivou a denúncia”;

Considerando, ainda o voto do relator “pelo arquivamento do processo por entender que não houve falta ética por parte dos denunciados.”

DELIBEROU:

- 1 – Por aprovar o voto do relator, e
- 2 – Determinar o arquivamento do processo.

Com 5 (cinco) votos favoráveis.

Brasília(DF), 30 de junho de 2015

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Coordenador da CED do CAU/DF

ALBERTO A. DE FARIA

Membro (T) da CED do CAU/DF

ALEIXO FURTADO

Membro (T) da CED do CAU/DF

GUNTER KOHLSDORF

Membro (T) da CED do CAU/DF

ANDRÉ BELLO

Membro (S) da CED do CAU/DF
